ATA DE REUNIÃO
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1656/2020.

Às 16:00 horas do dia vinte e sete de Maio de 2020, na Secretaria de Finanças, sob a presidência de mesa do Sr. CARLOS EDSON LAZZARI, Vice-Presidente da CPL, foi dada continuidade aos trabalhos relativos à Tomada de Preços em epígrafe, que tem por objeto as **Obras de Reforma da Cobertura do Ginásio Berenice Rumiko Endo**, regida de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações e outras leis pertinentes, pautado na sessão o procedimento de análise da documentação de Habilitação das empresas, **A. MIMURA COM. E SERV. LTDA EPP** e **EXTRATECH SERV. DE ENGENHARIA EIRELI.** Após a análise das documentações, a comissão resolveu inabilitar a empresa: **A. MIMURA COM. E SERV. LTDA EPP**, por não atender ao item 6.1.3, letras “b)” e ”c)”, pois apresentou atestado inválido, não acervado no conselho de classe, e a empresa **EXTRATECH SERV. DE ENGENHARIA EIRELI**, por não atender ao item 6.1.3, letras ”c)” – “a”, não comprovando a quantidade mínima exigida. Fica concedido prazo recursal de cinco dias úteis, nos termos da Lei. Considerando a inabilitação de todas as licitantes a comissão deliberou, com base no §3º do art.48 da Lei 8666/93, fixar o prazo de oito dias úteis para que as empresas apresentem nova documentação, escoimadas as causas que ensejaram a inabilitação. Findo os trabalhos a sessão foi encerrada às 16:25 hrs., tendo sido lavrada a presente ata que vai assinada, após lida e achada de acordo, pelos membros presentes.

CARLOS EDSON LAZZARI
Vice-Presidente

ROBERTO JEREMIAS DE OLIVEIRA BASTOS
Membro

EDUARD VORRATH
Membro